



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► [/legislativomatense](http://legislativomatense)
f [/camaradematasbarbosa](http://camaradematasbarbosa)

ATA DA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Maria Geralda Soares como suplente do relator convocado pela Portaria nº.880 de 29 de abril de 2025, nos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a décima quinta reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. Dando início aos trabalhos, o Presidente informou sobre o recebimento do ofício nº.180/2025/CMMB, protocolado pela Presidente da Câmara Municipal, encaminhando o parecer prévio do TCE/MG e seus anexos, aprovando com ressalvas, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023, e discutir e votar pareceres dos Projetos de Lei nº16/2025 que “Institui o Dia da Família Atípica no Município de Matias Barbosa.”, nº18/2025 que “Estabelece critérios para garantia de integridade de fachadas e marquises de edificações e dá outras providências.” e nº19/2025 que “Institui o Programa Municipal de Monitorização da Diabetes (PMMMD) nas crianças e adolescentes.”. O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº16/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Quanto aos Projetos de Lei nº.18/2025 e nº.19/2025, a Senhora Relatora Suplente, Vereadora Maria Geralda Soares opinou favorável à aprovação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Após análise das ressalvas apontadas pelo relator Conselheiro substituto Adonias Monteiro, o relator da comissão opinou pela aprovação das contas, com ressalvas, acompanhando no mesmo sentido o parecer prévio do TCE/MG, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Em seguida a comissão emitiu o Projeto de Resolução nº.03/2025 que “Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023.”, aprovando as contas do Executivo Municipal e o parecer prévio do TCE/MG. A seguir, solicitaram por meio de ofício, que a presidência encaminhasse o Projeto ao jurídico e a contabilidade da Casa para emissão de parecer e seguir com o devido andamento do Projeto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e vinte e de cinco minutos. Sala das Comissões, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiense

f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Relator: Diego Damasceno Milioni

Relatora Suplente: Maria Geralda Soares
nos Projetos de Lei nº 18/2025 e nº 19/2025.

Secretário: Daniel Ronnie Franco